



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL – CÓDIGO OFERTA: OE202206/0218

Ref.ª P - UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL) – SERVIÇOS AÇÃO SOCIAL, ATUALMENTE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

----- Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, pelas onze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Dr.ª Sandra Maria Costa Teixeira, atualmente Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde , em regime de substituição, Vogais: Dr.ª Maria Cristina dos Santos Ribeiro, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e da Dr.ª Ana Maria Teixeira Babo, Técnica Superior, a fim de **apreciar as candidaturas, notificar os/as candidatos/as excluídos/as e definir a aplicação do momento único para aplicação dos métodos de seleção** para os/as candidatos/as admitidos/as, no termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. --

----- O Júri esclarece que o período que medeia entre a data da abertura do procedimento e a análise das candidaturas foi dilatado, por motivos alheios à sua vontade. Pretende na qualidade que ocupa dar uma justificação ao sucedido. Assim, para além de superiormente terem sido fixadas outras prioridades, verificou-se um elevado número de procedimentos abertos, e um levado número de candidaturas aos procedimentos concursais.-----

-----Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas, designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no âmbito do presente procedimento, tendo deliberado admitir e excluir os/as seguintes candidatos/as:-----

----- **CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:**-----

- ANA ISABEL DA SILVA FERNANDES – b)-----
- ANA RITA CARVALHO DA COSTA-----
- ANTÓNIO MIGUEL MELO PINHEIRO – a)-----
- CÉLIA DA CONCEIÇÃO FARIA PEREIRA-----
- EMANUEL FILIPE CARVALHO RIBEIRO – a)-----
- IVA CARLA MARTINS MEIRELES-----
- IVO MIGUEL DIAS FRANCISCO – b)-----
- LUÍS ANDRÉ PIMENTEL MARTINS-----
- MARCO PAULO DA SILVA VICENTE – a)-----
- MARISA REIS SANTOS-----
- RUTE MARLENE ALVES DA CUNHA-----





----- SANDRA CRISTINA SOUSA ALVES – a)-----

---- a) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae, conforme consta na alínea b) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

---- b) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do documento comprovativo da posse de Licenciatura em Animação Sociocultural, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme consta na alínea a) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento Concursal, sob pena de exclusão. -----

----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:**-----

----- ÁGUEDA MARIA FONSECA LEITE – c)-----

----- ANA CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA – c)-----

----- ANABELA MARGARIDA RAMADA MACEDO DE CARVALHO – c)-----

----- ANA BELA RIBEIRO DA MOTA – c)-----

----- ANA PAULA DIAS DE CASTRO – c)-----

----- ANA RAFAELA MORAIS LIMA – c)-----

----- ANA RITA OLIVEIRA DE SOUSA LIMA – c)-----

----- ANDREIA ISABEL MESQUITA ANTUNES – c)-----

----- ANDRESA SOFIA SAMPAIO FERREIRA FERNANDES – c)-----

----- ÂNGELA MACEDO SOARES – c)-----

----- BEATRIZ FILIPA MOURA FERREIRA – c)-----

----- BRUNO DANIEL VIEIRA BESSA – c)-----

----- CARLA SOFIA DA SILVA TEIXEIRA – c)-----

----- CATARINA ISABEL FARIA DA COSTA – c)-----

----- CÁTIA VANESSA ALVES FERNANDES – c)-----

----- CRISTIANA FILIPA BABO MENDES – c)-----

----- CRISTINA CELESTE FERREIRA DE OLIVEIRA – c)-----

----- DELANO VALENTIM DA SILVA – c)-----

----- DIANA FILIPA MARQUES MONTEIRO BORGES – c)-----

----- EDITE MANUELA TEIXEIRA MENDES – c)-----

----- EMÍLIA ALEXANDRA MELO MENDO – c)-----

----- FELÍCIA FERNANDA DE SOUSA FERNANDES – c)-----

----- FERNANDO MIGUEL NUNES MANSILHAS – c)-----

----- FILIPA MANUELA REIS NUNES BARROS E CASTRO – c)-----

----- FILIPA SOFIA TEIXEIRA DE SOUSA – c)-----





- FLÁVIA LILIANA FERREIRA DA MOTA SILVA MACHADO – c) -----
----- HELENA CRISTINA MAGALHÃES FERREIRA – c) -----
----- ISABEL CRISTINA FONSECA LOPES – c) -----
----- ISABEL SOFIA PEREIRA MAIAS – c) -----
----- JOANA ALEXANDRA PEREIRA FERREIRA MESQUITA – c) -----
----- JOANA CARVALHO CORREIA – c -----
----- JOANA FILIPA ALVES ALMEIDA – c) -----
----- JOANA MARGARIDA CUNHA MARTINS – c) -----
----- MARIANA ISABEL RIBEIRO PEREIRA – c) -----
----- MARINA CAMPOS MAGALHÃES – c) -----
----- NÉLIA DA ASSUNÇÃO MOREIRA RIBEIRO – c) -----
----- NEUSA SÍLVIA CARVALHO TEIXEIRA – c) -----
----- PAULA OLIVEIRA ALVES – c) -----
----- PAULA CRISTIANA DA COSTA E CUNHA – c) -----
----- SANDRA PATRÍCIA MONTEIRO GONÇALVES – c) -----
----- SÉRGIO ALEXANDRE PEREIRA BARROS -c) -----
----- VÂNIA CELESTE MARTINS ARAÚJO – c) -----
----- VIRGÍNIA MANUELA MENDES ABREU – c) -----

----- c) Por não ser detentora da habilitação pretendida, (Licenciatura em Animação Sociocultural), nos termos do ponto 11.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

----- O júri delibera ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num único momento à totalidade dos/as candidatos/as. O júri irá proceder ao faseamento dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os/as candidatos/as com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 2 em conjugação com a primeira parte do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria 125-A/2019, na sua atual redação. ---

----- Os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma: -----

- **1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular) – a realizar no dia 12 de junho de 2023, pelas 14h30, na Escola Secundária de Felgueiras, sita na Av. D. Manuel de Faria e Sousa, 4610-178 Felgueiras** -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de avaliação de Competências) - a realizar no dia 22 de junho de 2023, pelas 09h, no IGAP - INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Sito Na Rua De Belos Ares, N.º 160, 4100-108 PORTO.-----

- 3.º Método de Seleção (Entrevista Profissional de Seleção) - realizar do dia 07 de julho de 2023, pelas 14h, no Edifício dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, Sala de Reuniões, 2.º Piso, Praça da República, Margaride, 4610-116 Felgueiras. -----

----- Sem prejuízo do prazo da audiência dos interessados concedida aos/às candidatos/as excluídos/as, os/as candidatos/as admitidos/as serão notificados/as do momento único respeitante aos métodos de seleção do presente procedimento Concursal através de endereço eletrónico. -----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 18 de maio de 2023. -----

O Júri,

A Presidente,

(Dr.ª Sandra Maria Costa Teixeira)

As Vogais,

(Dr.ª Maria Cristina dos Santos Ribeiro)

(Dr.ª Ana Maria Teixeira Babo)

